



PROCESSO: 0010274/2024
DATA DO INÍCIO: 24/04/2024
RUBRICA: + FOLHA 869

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO
(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 010/2024, PARA
O SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui na sede da EPT, Rua das Galhas nº 28726, CEP: 24.900-075, Centro – Maricá, RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representada neste ato pela Diretora Administrativa, Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.394.972-3, expedido pelo DETRAN/RJ e registrado no CPF nº 045.473.607-07, (conforme portaria nº 127 de 18 de maio de 2023 que dispõe sobre a delegação de competências), e a **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcia Cristina Araújo Penna**, portadora da Cédula de Identidade nº 32.096.185-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.796.258-73, resolvem assinar o presente **TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 010/2024**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº. **0007834/2025 e 0010274/2024**, e que regra por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 078/2025 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo nº 01/2025 tem por objeto a prorrogação com reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 010/2024, conforme consta autorização no processo administrativo nº **0007834/2025 e 0010274/2024**, que tem por objeto a contratação de serviço de Publicidade legal, Veiculação de Jornal Diário de Grande Circulação de Avisos de Licitações, Erratas e Editais, Resultado de Impugnações e de Recursos e outros Atos Oficiais de Interesse da Empresa Pública de Transportes - EPT para garantir a transparência nos processos licitatórios (Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput” e artigo 54, § 1º da Lei nº 14.133/2021), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo IX) do Edital

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA: + MAT 100250



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 0010274/2024
DATA DO INÍCIO: 24/04/2024
RUBRICA:  FOLHA 865

de Pregão Eletrônico nº 10/2024, amparada no dispositivo do artigo 107 da Lei 14.133/2021, na forma da justificativa inserida às fls. 727/728 e autorização da Autoridade competente às fls. 731, ambas dos autos do processo administrativo nº 0010274/2024, nos termos que seguem abaixo:

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2024, por 12 (doze) meses, **vigorando de 31/07/2025 até 31/07/2026**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor da presente prorrogação é de **R\$ 21.233,76 (vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, já contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula sexta do contrato nº 010/2024 e aprovado no processo administrativo nº 0007834/2025, sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico financeiro, nos moldes do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Segue a planilha detalhada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Serviço De Veiculação De Jornal Diário De Grande Circulação de avisos de licitações, erratas e editais, resultado de impugnações e de recursos e outros atos oficiais de interesse da empresa pública de transporte – EPT.	Cm/Col. (centímetro por coluna)	1488	R\$14,27	R\$ 21.233,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Nota de Empenho nº: 171/2025 e 172/2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA  MAT 



PROCESSO: 0010274/2024
DATA DO ORIGEM: 24/04/2024
RUBRICA: 4 FOLHA: 866

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 010/2024**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único: Será enviada cópia integral do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 16 de julho de 2025.

CONTRATANTE

MARCIA CRISTINA
ARAUJO
PENNA:2607962587
3

Aconcedida de forma digital por MARCIA
CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=32522731000125, ou=AC SingularID
Multipla, cn=MARCIA CRISTINA ARAUJO
PENNA:26079625873

CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: 4 MAT: 1000250